



Decreto Nº 2299 - de 24 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 286.454,10 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 286.454,10 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.03.02.13.392.0009.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.17.512.0004.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	3.500,00
2.04.00.15.452.0002.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	17.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.700,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	20.700,00

Unidade 09 - CIMVALPI

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio

2.09.01.18.541.0006.2.0082-100 - 3.3.71.70.00 CIMVALPI - RESÍDUOS SÓLIDOS E SÉPTICO	- - - - - R\$	10.095,10
2.09.01.04.122.0002.2.0073-100 - 4.4.71.70.00 CIMVALPI - PROJETOS	- - - - - R\$	235.659,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	245.754,10
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	245.754,10
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	286.454,10

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	286.454,10
------------------------------	---------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 24 de Junho de 2022

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77